



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 06 DE JUNHO DE 2011

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

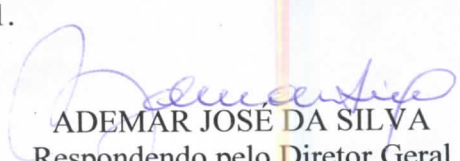
Art. 1º Fica criada, na forma do disposto no §3º do art. 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados Ronaldo Medeiros, Inácio Loiola, João Henrique Caldas, Joãozinho Pereira e Isnaldo Bulhões, como membros titulares, e dos Deputados Marcos Madeira e Edval Gaia Filho, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte), investigar e apurar denúncias de possível desrespeito aos direitos dos consumidores dos serviços prestados pela ELETROBRAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2011.


DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2011.


ADEMAR JOSÉ DA SILVA
Respondendo pelo Diretor Geral

Diário Oficial



Maceió - Quinta-feira
9 de junho de 2011

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCIX
Número 119

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa ALAGOAS

Mesa Diretora 17ª Legislatura

Fernando Toledo (PSDB) - Presidente
Antonio Albuquerque (PT/DB) - 1º Vice-presidente
Sergio Toledo (PDT) - 2º Vice-presidente
Jeta Cavalcante (PDT) - 3º Vice-presidente
Inácio Ladeira (PSDB) - 1º Secretário
Marcelo Victor (PTB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Dudu Holanda (PMN) - 4º Secretário
Temoates Correia (DEM) - 1º Suplente
Jefferson Moraes (DEM) - 2º Suplente

ATOS E DESPACHOS

ATO DA MESA Nº 644/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: exonerar HELIO JÚNIOR FABRÍCIO DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 926.362.684-72, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Nível SP-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1º de junho de 2011.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

ATO DA MESA Nº 645/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: exonerar JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 060.298.264-25, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Nível SP-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1º de junho de 2011.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

ATO DA MESA Nº 046/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: exonerar MARCIA CRISTINA VICENTE DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 024.554.244-21, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Nível SP-19, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1º de junho de 2011.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 428, DE 08 DE JUNHO DE 2011

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada, na forma do disposto no §3º do art. 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução nº 369, de 11 de Janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados Antonio Albuquerque, Luiz Dantas, Marcos Barbosa, Jefferson Moraes e Nelson Gomes de Barros, como membros titulares, e dos Deputados Tenzinho Correia e Olavo Calheiros Filho, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte), investigar as possíveis causas dos constantes aumentos de preço dos COMBUSTÍVEIS para os consumidores no Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de junho de 2011.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de junho de 2011.

ADEMAR JOSÉ DA SILVA
Respondendo pelo Diretor Geral

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 427, DE 06 DE JUNHO DE 2011

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada, na forma do disposto no §3º do art. 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução nº 369, de 11 de Janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados Ronaldo Medeiros, Inácio Ladeira, João Henrique Caldas, Joãozinho Pereira e Renato Bulhões, como membros titulares, e dos Deputados Marcos Medeiros e Edval Gata Filho, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte), investigar as possíveis causas dos constantes aumentos de preço dos COMBUSTÍVEIS para os consumidores no Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2011.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2011.

ADEMAR JOSÉ DA SILVA
Respondendo pelo Diretor Geral

(*) Republicado por incorreção.

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, decreta e promulga o seguinte Lei:

LEI Nº 7.244, DE 08 DE JUNHO DE 2011

Autor: Deputado Judson Cabral.

ESTABELECE EXIGÊNCIAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JORNALISTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA.

Art. 1º O provimento de cargos de jornalista, efetivos ou em comissão, na esfera da administração pública estadual, direta ou indireta, em todas as poderes, deverá observar a exigência de apresentação de diploma de formação superior específica.

Parágrafo Único - Aplicação do disposto no caput deste artigo e designação de funções gratificadas com atribuições de finalidades de Assessoria de Comunicação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2011.

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de junho de 2011.

JOSÉ ADEMAR DA SILVA
Respondendo pelo Diretor Geral

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Autor: Deputado Judson Cabral.

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TAVARES BASTOS AO SENHOR PATRUS ANANIAS DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito TAVARES BASTOS ao Senhor Patrus Ananias de Souza pelos serviços prestados no desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º A Medalha do Mérito será entregue em Sessão Especial marcada para tal fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 02 de junho de 2011.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 02 de junho de 2011.

ADEMAR JOSÉ DA SILVA
Respondendo pelo Diretor Geral

TÍTULO DE NOMENCLATURA Nº 072/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: nomear LUIZ ALBERTO JUSTINIANO SOARES DUARTE, portador do CPF/MF nº 075.016.154-03, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, Nível SP-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1º de junho de 2011.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário